



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 25 DE maio DE 2012.

DECRETO Nº. 9.418. DE 24 DE MAIO DE 2012.

A **PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função gratificada, constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão e função gratificada novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização, resultando um saldo positivo de R\$ 5,00 (cinco) reais, a ser utilizado em

possíveis transformações futuras.

Parágrafo Único – Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 24 de maio de 2012.

ANEXO ÚNICO – CARGOS e FUNÇÃO TRANSFORMADOS									
CARGOS EXTINTOS					CARGOS E FUNÇÃO NOVOS				
Secretaria	Símb	Quant	Código	Cargos	Símb	Quant	Código	Cargos	Secretaria
SEMUG	SM	1	SM-049	Assessor Especial do Prefeito	AS	6	AS-1179 a AS-1184	Assessor de Gabinete	SEMUG
SEMUG	CC-2	4	C2-049, C2-312, C2-322 e C2-325	Assistente de Gabinete	CC-1	11	C1-1294 a C1-1304	Assessor Especial	SEMUG
SEMUG	CC-3	1	C3-274	Auxiliar de Gabinete	FG-1	1	F1-255	Função Gratificada I	SEMUG

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Athaide Pimenta de Moraes, n.º335, esquina com Rua
Dr. Barros Junior, Centro – Nova Iguaçu- RJ – CEP: 26210/190